

## **PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Despacho Normativo Nº 59/1996 de 7 de Março**

Nos termos do disposto no n.º 4 do Despacho 16/96 - XII, do Ministro das Finanças, datado de 16 de Janeiro último, publicado no Diário da República, II série, n.º 26, de 31 de Janeiro de 1996, e mediante proposta da Secretária Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, é designado representante do Governo Regional dos Açores no Grupo de Trabalho com vista ao estudo da problemática das relações financeiras entre o Estado e a Região Autónoma dos Açores, o Dr. André Manuel Aguiar Sequeira de Medeiros.

5 de Fevereiro de 1996.- O Presidente do Governo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.